



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

APROVADO

Votação: 16 x 0

Data: 31/08/2021

Aerolande Amós da Cruz
Presidente

REQUERIMENTO Nº 456/2021

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR** que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja feito **VEEMENTE APELO** aos Excelentíssimos Senhores **DEPUTADOS e DEPUTADAS ESTADUAIS** que compõem a atual legislatura da **ALEPE** – Assembleia Legislativa de Pernambuco (19ª legislatura 2019 – 2023), no sentido de **INCLUÍREM** na proposta (e após discussão, aprovarem) o **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 para o ESTADO DE PERNAMBUCO**, projeto esse que deve ser encaminhado pelo executivo estadual à ALEPE nos próximos dias, conforme art. 35, § 2º, Inciso III, do ADCT da Constituição Federal de 1988, **DISPOSITIVO** que garanta a reposição das perdas salariais dos últimos anos o reajuste salarial (REVISÃO GERAL ANUAL, conforme prevê o Art. 37, Inciso X,), combinado com o Art. 39 § 4º da CF, de 1988) para os **PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, sendo, **POLÍCIAIS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES, POLICIAIS CIVIS e POLICIAIS PENAIS** (antigos Agentes Penitenciários), pelas razões constantes na justificativa:

JUSTIFICATIVA:

Conforme as recentes pesquisas, no quesito segurança pública o estado de Pernambuco é o 22º pior salário do país. Já são mais de 04 (quatro) anos que o Pernambuco não promove qualquer reajuste ou até mesmo REVISÃO GERAL ANUAL para essas categorias de profissionais. As perdas se referem ao período entre 2018 e 2021. Esses profissionais já demonstram insatisfação apresentando com maior incômodo o atraso salarial, além de remunerações baixas e disparidade se comparado a outros estados. Em apelo ao Governo de Pernambuco, esses profissionais pedem reconhecimento e afirmam que o mérito dos números da segurança pública no estado, ostentados pela gestão, é todo desses profissionais. Muitos estão desmotivados e, enquanto isso, a população é penalizada, porque não consegue ser atendida na velocidade que merece e precisa. No caso dos Policiais Militares nos últimos quatro anos não há qualquer reajuste salarial ou até mesmo a “Revisão Geral Anual” e que atual remuneração dos Militares Estaduais fere princípios e leis que norteiam os seus vencimentos, tais como o “Princípio de Irredutibilidade dos Vencimentos” e que nos últimos quarenta e nove (49) meses, o acúmulo da inflação foi de 20,27%, segundo o IBGE, baseado no Índice de Preço ao Consumidor Amplo- IPCA.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2021.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar